

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011893 - IZAURA SODRE DA SILVA			Periodo: 05/2018		
Cargo: 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I		Matrícula: 0000011893	CTPS: 0049545 / 00146		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 121.536.096-74		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	31,00	1.092,00			
0500 - Salário Família	3,00	95,13			
0510 - Arredondamento		0,42			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,19		
0520 - Desconto INSS	8,00		87,36		
		Total:	1.187,55	Total: 87,55	
TC-008/2017		Valor Líquido		1.100,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/06/18</u> Assinatura: <u>Izaura Sodre da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.092,00	1.092,00	1.092,00	87,36	435,87	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO COM INTEGRALIDADE
 FORMACID: 06.06.18
[Assinatura]

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011893 - IZAURA SODRE DA SILVA
 Cargo : 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I
 Data Admissão : 02/01/2018 Matricula : 0000011893
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quarta-Feira	06:51	13:00	14:01	18:00	Izaura Sodre da Silva
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	07:00	13:01	13:59	18:55	Izaura Sodre da Silva
05 - Sábado					
06 - Domingo	06:55	12:59	14:00	19:01	Izaura Sodre da Silva
07 - Segunda-Feira					
08 - Terça-Feira	-	-	-	-	
09 - Quarta-Feira	-	-	-	-	
10 - Quinta-Feira	-	-	-	-	
11 - Sexta-Feira	-	-	-	-	
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	06:56	13:01	14:03	18:59	Izaura Sodre da Silva
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	06:52	13:00	14:00	18:50	Izaura Sodre da Silva
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira	07:01	13:02	14:01	19:03	Izaura Sodre da Silva
19 - Sábado					
20 - Domingo	06:48	12:59	13:58	19:05	Izaura Sodre da Silva
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	06:50	13:00	14:01	18:56	Izaura Sodre da Silva
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	06:58	13:01	14:03	19:50	Izaura Sodre da Silva
25 - Sexta-Feira					
26 - Sábado	06:57	12:56	14:00	18:59	Izaura Sodre da Silva
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	06:56	13:01	14:04	19:01	Izaura Sodre da Silva
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira	06:50	12:56	13:59	18:51	Izaura Sodre da Silva
31 - Feriado					

Atestado

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Isaura Sodré **DR. BELA VISTA**
portador da Carteira Profissional nº _____ **EQUIPE 00**
e Carteira de Identidade nº _____ **SMS CONTAGEM 110**

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 5 (cinco) dias, a partir de 08/05/18 por motivo de doença CID. 410.9 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143§ 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este Atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

UBS Bela Vista

Michele França Pereira

DATA

08/05/18

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Médica
RMS 3100413/MG